



INDICAÇÃO

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo abriu chamamento público para Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos, conhecido como Programa de Castração;

Considerando que parcerias com Prefeituras é apta a fortalecer a saúde e o bem-estar animal;

Considerando que o programa é Coordenada pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), a iniciativa apoia prefeituras na realização de mutirões de castração, com recursos da ordem de R\$ 4,7 milhões, contribuindo para o manejo ético da população de animais, a redução do abandono e a prevenção de zoonoses;

Considerando que os municípios interessados poderão se inscrever até o dia 19 de setembro às 23h59 por meio do seguinte link <https://semil.sp.gov.br/programa-castracao-formulario>;

Considerando que o processo de seleção seguirá um cronograma definido. Após o encerramento das inscrições, a Comissão de Habilitação avaliará as manifestações de interesse até 26 de setembro, e o resultado preliminar será divulgado até 29 de setembro, com a publicação final da homologação prevista até 6 de outubro;

Considerando que o referido programa tem o objetivo de promover castrações, identificação dos animais, incentivo à adoção e campanhas educativas, reforçando a guarda responsável, prevenindo doenças e protegendo tanto os animais quanto a saúde coletiva;

Considerando que este Vereador é presidente da Comissão Permanente da Agricultura, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal desta Casa Legislativa.

A partir destas considerações, INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a conveniência de aderir ao Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos, a ser feito exclusivamente por meio do site: <https://semil.sp.gov.br/programa-castracao-formulario>.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2025.

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=18U393RBXFU8AEPW>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 18U3-93RB-XFU8-AEPW

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 616/2025 - PROTOCOLO: 5502/2025 - 05/09/2025 - 08:14 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 18U3-93RB-XFU8-AEPW